



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI
SÃO PEDRO DO BUTIÁ – RS
Criado pela Lei Municipal Nº 1.421 de 29 de outubro de 2021.
CNPJ 50156334/0001-27

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____,
_____ (nacionalidade), _____ (profissão),
inscrito no CPF nº _____, responsável legal da Entidade

residente e domiciliado _____,
declaro sob as penas da Lei, que os diretores da Entidade são pessoas idôneas, não tendo nada
que desabone suas condutas, atendendo desta forma a Lei Federal nº 10.741/2003.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Pedro do Butiá, RS, _____

Assinatura do Representante da Entidade